



Ponta Grossa, 04 de Julho de 2019

Parecer Técnico Preliminar EIV/RIVI

Processo 1190418/2018

Protocolo 14/2019

Proponente: JCM ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Empreendimento: Max Atacadista

Em análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado, seguem as seguintes considerações da **Comissão de Análise do EIV**:

Descrição do empreendimento

O empreendimento consiste em um centro comercial e logístico, localizado na Avenida Souza Naves, bairro Chapada, com uma área total do terreno de 21.037,67 m², com 13.250,50 m² de área construída.

O empreendimento promoverá desenvolvimento econômico e social.

Adensamento Populacional

Com a implantação do empreendimento haverá um aumento na densidade populacional não residente, porém não haverá acréscimo na densidade populacional local.

Equipamentos Urbanos e Comunitários

Quanto as cartas de viabilidade apresentadas no estudo, observam-se as seguintes considerações:

SANEPAR: afirma haver viabilidade para implantação do empreendimento.

COPEL: afirma haver viabilidade para implantação do empreendimento;

PGA: atendido pelo serviço de coleta de resíduos sólidos na área.

AMTT: solicitam a inclusão de faixas de espera no cruzamento da Rua José Pierre com a via interna de acesso ao empreendimento, e solicitam ainda que o pavimento da Rua José Pierre possua largura mínima de 10 metros. E afirmam não possuir jurisdição sobre a via frontal de acesso, solicitando assim aprovação do DER e/ou CCR Rodonorte do acesso ao empreendimento. Completam que haverá tráfego de veículos pesados nas vias Av. Melvin Jones e Rua José Pierre e solicitam que seja apresentada uma solução geométrica para o cruzamento das mesmas;

Uso e Ocupação do Solo

O empreendimento está inserido em zona eixo Ponta Grossa e zona comercial. Está de acordo com os índices e parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

Valorização Imobiliária

Ocupação de vazio urbano, desenvolvendo prestação de serviços e comércio na região.

Geração de Tráfego e Demanda por transporte público

Estudo relata que aumentará o fluxo após a implantação do empreendimento, somente nos horários de funcionamento.

Ventilação e Iluminação

Pela tipologia do empreendimento, não haverá impacto significativo na ventilação e iluminação.

Aspectos Ambientais

Supressão de 52 árvores de Eucalipto.

Apresenta Licença prévia e de instalação.

Considerações finais

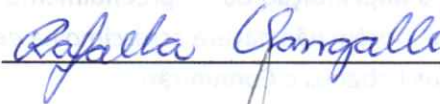
Para dar seguimento à aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) faz-se necessário apresentar as seguintes colocações e solicitações:

1. Projeto de acesso homologado junto à concessionária da rodovia CCR Rodonorte e DER;
2. Apresentar projetos com as solicitações indicadas na carta de viabilidade da AMTT;
3. Apresentar Termo de Compromisso firmado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente quanto à autorização da supressão de indivíduos arbóreos existentes no terreno, juntamente com a nota fiscal das árvores a serem doadas como compensação;

Participaram da análise deste Estudo de Impacto de Vizinhança como membros da Comissão de Análise do EIV:

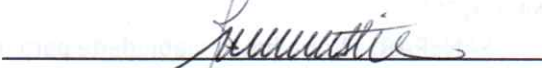
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA – IPLAN

Titular: Rafaela Sangalli



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

Suplente: Isabel Meister



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMTT

Suplente: Plínio Vivan Filho



Atenciosamente,



Ciro Macedo Ribas Junior

Diretor Executivo

IPLAN

Recebido em:

05/07/19

Nome: Esson Jose de Lima

CPF: 02819867867

Assinatura:

